



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.419/2021

Concede Adicional Insalubridade a servidora **SONIA DE LIMA JORDÃO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

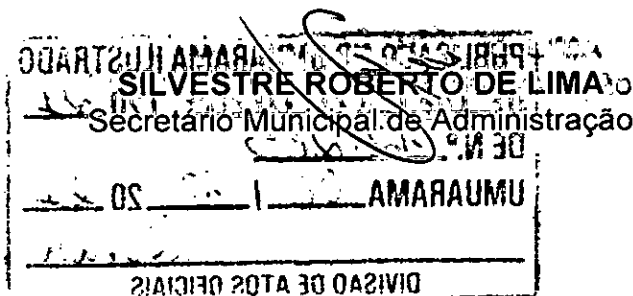
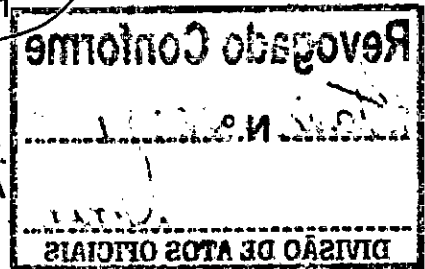
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SONIA DE LIMA JORDÃO**, matrícula 1003110, portadora da Cédula de Identidade RG nº 925:391-SSP-TO, e inscrita no CPF nº 077.616.529-10, nomeada em 02º de fevereiro de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DE UBU

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL

CONTO DE CORRENTE Nº 123456789

EXEMPLAR DE CANCELAMENTO DE CHEQUE Nº 123456789

Em Ubu, 06 de Outubro de 2021.

Assinatura: Denise

Assinatura: Denise

Revogado Conforme
Antaria N.º 2625 / 122
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Outubro de 2021
DE N.º 12:265
UMUARAMA 06 / 10 / 2021
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS